



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Semy Mendes de Freitas** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2017, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem a Senhora **Moêmia de Oliveira Luzini**.

A Senhora Moêmia, nasceu no dia 28 de outubro do ano de 1956, natural do Estado de São João do Paraíso-MG, veio para o nosso município em 1976, casou-se com o S^o Antônio Luzini Aranon *in memória* em 1978. Aos 31 anos de idade ficou viúva, perdeu seu esposo e um dos seus filhos Flávio Marcos com apenas sete anos de idade afogados em um acidente trágico em março de 1988, a partir daí sua vida foi só de lutas e sacrifícios para que pudesse criar e educar os outros três filhos com dignidade e dar condição de estudo e formação a cada um deles. Pediu muita força e coragem a Deus e mergulhou no trabalho. Formou-se em Pedagogia, exerceu sua profissão de professora por 36 anos, trabalhou por 13 anos na zona rural e mais de 23 anos na rede estadual de ensino, onde lecionou nas Escolas Ivone Tamarim de Oliveira e São Pedro Apóstolo. Esses anos foram de muito trabalho, amor a profissão e dedicação a nobre arte de ensinar e formar cidadão de bem, Deus lhe deu vida e saúde para formar seus filhos, trabalhando, honestamente e tornando seus filhos cumpridores dos seus deveres e hoje avó de uma linda neta.

Durante o tempo em que exerceu sua atividade como educadora, tantos serviços foram prestados a sociedade pedrapretense, contribuindo diretamente com a formação de muitas gerações. Por muitos e muitos anos, dedicou sua vida aos ensinamentos nas escolas municipal e estadual, hoje desfruta de sua aposentadoria.

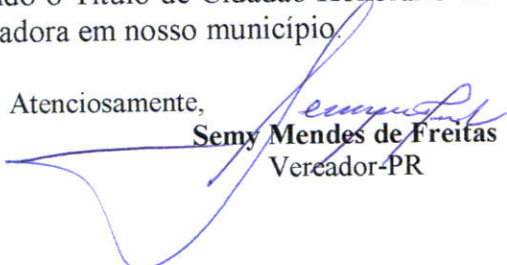
Lecionar é um gesto singelo, porém simbólico da valorização e da importância de uma professora na construção de uma sociedade que anseia por conhecimento.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Semy Mendes de Freitas**, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear esta pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

Analisando de forma profunda a formação da história da humanidade, podemos compará-la a um grande canteiro de obras, tendo o infinito como prazo de conclusão, onde todos são fundamentais para o sucesso desta grande empreitada, onde suas obras individuais somarão para o acabamento final, e de forma lapidar, para o engrandecimento de nossa sociedade.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a **Senhora Moêmia de Oliveira Luzini** moradora em nosso município.

Atenciosamente,


Semy Mendes de Freitas
Vereador-PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº —, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de título *de Cidadã Honorária Pedra-pretense* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Moêmia de Oliveira Luzini**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de agosto de 2017.


Semy Mendes de Freitas
Vereador-PR